

DECRETO LEGISLATIVO Nº 774, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Aprova a nomeação dos membros da Secretaria Executiva do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, por seus componentes **APROVOU** e o Senhor Presidente desta Casa de Lei **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum*, a nomeação do Presidente, do Secretário Executivo e Financeiro, e do Secretário Administrativo, que compõem a Secretaria Executiva do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR.

Parágrafo único. São partes integrantes do presente Decreto a qualificação técnica dos nomeados e as Portarias *ad referendum* de nomeação nº 180, 181, de 20 de fevereiro de 2024 e 184, de 21 de fevereiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 dias do mês de abril de 2024.



MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
-Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO.

Autor: Mesa Diretora.

V - Realizar a pesquisa de preços e justificar o preço da contratação, na forma do regulamento;

VI - Elaborar o anteprojeto, o Termo de Referência ou Projeto Básico, no que couber;

VII - Elaborar o aviso de contratação direta e a minuta do edital ou contrato, quando for caso;

VIII - Elaborar demais documentações pertinentes que devam instruir o procedimento administrativo de contratação;

Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da fase de seleção do fornecedor, entendido como sendo a homologação do julgamento das propostas.

Art. 4º A EPAC cessará suas atribuições no respectivo processo por ocasião da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Paula dos Santos Andrade Abadia
Secretária Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 774, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Aprova a nomeação dos membros da Secretaria Executiva do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína - IMPAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, por seus componentes APROVOU e o Senhor Presidente desta Casa de Lei PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada, ad referendum, a nomeação do Presidente, do Secretário Executivo e Financeiro, e do Secretário Administrativo, que compõem a Secretaria Executiva do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína - IMPAR.

Parágrafo único. São partes integrantes do presente Decreto a qualificação técnica dos nomeados e as Portarias ad referendum de nomeação nº 180, 181, de 20 de fevereiro de 2024 e 184, de 21 de fevereiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
-Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO.

Autor: Mesa Diretora.

Portaria nº 83/2024.

Araguaína/TO, 17 de abril de 2024.

"RETIFICA A PORTARIA Nº 68/2024, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO CÉSAR TEIXEIRA DE ARAÚJO, VIGILANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

1.323/93, de 20.09.1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, Portaria nº 68/2024, de 02 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, Edição nº 3.006, de 09 de abril de 2024, página 21, modificando o período de gozo de férias do referido servidor, para que passe a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

MAT.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1065813	CÉSAR TEIXEIRA DE ARAÚJO	VIGILANTE	03/04/2017	03/04/2023 a 02/04/2024	25/04/2024 a 24/04/2024 (vinte) dias.

Leia-se:

MAT.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1065813	CÉSAR TEIXEIRA DE ARAÚJO	VIGILANTE	03/04/2017	03/04/2023 a 02/04/2024	02/05/2024 a 21/05/2024 (vinte) dias.

Art. 2º Determinar à Coordenação de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas no dossiê do referido servidor para controle administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2024.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 84/2024.

Araguaína/TO, 17 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 30 abril de 2024, o servidor comissionado MARCOS ALEXANDRE ALVES NOLÊTO, matrícula nº 1066704, do cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Vereador, lotado junto ao Gabinete do Vereador SD. Alcivan José Rodrigues, admitido mediante a portaria nº 04/2024, em 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2024.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 48/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO
CONTRATADA: RENATA LEAL LEITE CARDOZO FREDRICH
CPF Nº 985.xxx.xxx-00

OBJETO: A Contratada prestará a Contratante, os serviços profissionais de Chefe de Secretaria Temporário a Câmara Municipal de Araguaína no período de 01 de abril 2024 a 07 de julho de 2024, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, lotação junto Secretaria em substituição

LUCAS BEZERRA
Procuradoria Jurídica-CMA
Matrícula: 1065907

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO Nº 004/2024

Araguaína, 21 de fevereiro de 2024.

À Sua Excelência, o Senhor
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Araguaína/TO

PROTOCOLO GERAL
_____/_____/_____ Funcionário(a) Câmara Municipal de Araguaína-TO

Edilene L. de Sousa
Aux. Administrativo
Matrícula 1009702
Câmara Mul. de Araguaína-TO

Assunto: "Ad Referendum" à Presidência e Secretarias Executivas do IMPAR

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o "Ad Referendum" para aprovação pelo plenário desta Casa de Leis das nomeações dos senhores **CARLOS MURAD, JOÃO PEDRO MIRANDA DOS REIS e OSANAN MOURA DOS SANTOS**, para exercerem respectivamente os cargos de Presidente do IMPAR – Instituto de Previdência do Município de Araguaína, Secretário Executivo Financeiro Impar e Secretário Executivo Administrativo Impar, respectivamente, tendo por justificativa a Lei Complementar Municipal 165, de 07 de fevereiro de 2024.

Carlos Murad atua na Presidência do IMPAR desde o ano de 2013 bem como já trabalhou na Câmara dos Deputados, Secretaria Estadual das Cidades e FIETO, tendo exercido também a Secretaria de Chefia de Gabinete neste município. Possui a Certificação APIMEC, ou seja, requisito necessário para atuar no mercado financeiro. Como também, a CGRPPS (Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social), requisito dado pela Portaria Ministerial 1467/2022.

João Pedro Miranda dos Reis é contador e possui largo conhecimento técnico voltados para a área de gestão pública, o qual tem atuado desde o ano de 2011 no IMPAR de forma técnica e transparente em suas funções. Entre os anos de 1984 a 2002, exerceu suas atividades profissionais no Banco Itaú, bem como possui Certificação para atuar no mercado financeiro, com certificação CPA 10. Como também, a CGRPPS (Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social), requisito dado pela Portaria Ministerial 1467/2022.

Osanan Moura dos Santos é servidor público municipal efetivo desde o ano de 1991. Possui Licenciatura Plena em Geografia e é Pós Graduado em Gestão e Metodologia; Professor Regente de Sala de Aula – Rede Pública Municipal de Araguaína, tendo sido Coordenador de Formação Continuada SEMED – Araguaína e Gestor Escolar – Escola da Rede Pública Municipal de Araguaína e possui Certificação para atuar no mercado financeiro, com certificação CPA 10. Como também, a CGRPPS (Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social), requisito dado pela Portaria Ministerial 1467/2022.

Em razão do exposto, urge a necessidade de ato *ad referendum* do presente ato normativo, em atendimento ao disposto na Lei 1.947, de 28 de novembro de 2.000, razão pela qual se submete à apreciação dessa Egrégia Casa.

Aproveita-se a oportunidade para reiterar às Vossas Excelências os protestos de elevada estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.



WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína



Alcivan José Rodrigues
Soldado Alcivan
Vereador PP



Marcos Antônio Duarte da Silva
Presidente da Câmara
Mun. de Araguaína